

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TENENTE PORTELA – RS.**

INDICAÇÃO

LUCIANO BERTA FILIPIN, vereador integrante da bancada do PSDB, encaminha a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno, para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal e, havendo interesse, que apresente à Câmara de Vereadores Projeto de Lei com o seguinte teor:

**CRIA CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 573/97, QUE ORGANIZA OS QUADROS
DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o seguinte cargo efetivo no Quadro Geral dos Servidores Municipais de que dispõe a Lei Municipal nº 573/97 e suas alterações:

CARGO	Nº VAGAS	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Zelador de Cemitério	02	07	40h

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE
PORTELA, 07 de fevereiro de 2022.**

LUCIANO BERTA FILIPIN

VEREADOR PSDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA INDICAÇÃO

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem o objeto de garantir a limpeza, organização e a garantia de cuidado do bem público.

Sendo assim, pedimos o apoio dos demais edis para aprovação da referida indicação.

LUCIANO BERTA FILIPIN

VEREADOR PSDB